

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR
NÍVEL SUPERIOR**

APLICAÇÃO: 29/10/2017

CONHECIMENTOS BÁSICOS

QUESTÃO	06
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Analisando os versos "Com a chave na mão/ quer abrir a porta,/ não existe porta;", não se pode afirmar que há expectativa de esperança do eu lírico, visto que mesmo que José tenha a chave na mão, não há porta. No entanto, nos versos "Se você gritasse,/se você gemesse,/ se você tocasse,[...]", percebe-se uma expectativa do eu lírico de que José buscasse uma saída. Então o item que deveria ser apontado pelo(a) candidato(a) permanece sendo o D.</p>	
QUESTÃO	10
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A confirmação do gabarito da questão de número 10 (Item E) se justifica pelas partes transcritas do Manual de Redação da Presidência da República.</p> <p>O aviso, o ofício e o memorando devem conter as seguintes partes:</p> <p>a) tipo e número do expediente, seguido da sigla do órgão que o expede: Exemplos: Mem. 123/2002-MF Aviso 123/2002-SG Of. 123/2002-MME</p> <p>b) local e data em que foi assinado, por extenso, com alinhamento à direita: Exemplo:</p> <p>c) assunto: resumo do teor do documento Exemplos: Assunto: Produtividade do órgão em 2002. Assunto: Necessidade de aquisição de novos computadores.</p> <p>d) destinatário: o nome e o cargo da pessoa a quem é dirigida a comunicação. No caso do ofício deve ser incluído também o endereço.</p> <p>e) texto: nos casos em que não for de mero encaminhamento de documentos, o expediente deve conter a seguinte estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> – introdução, que se confunde com o parágrafo de abertura, na qual é apresentado o assunto que motiva a comunicação. Evite o uso das formas: "Tenho a honra de", "Tenho o prazer de", "Cumpre-me informar que", empregue a forma direta; – desenvolvimento, no qual o assunto é detalhado; se o texto contiver mais de uma ideia sobre o 	

<p>assunto, elas devem ser tratadas em parágrafos distintos, o que confere maior clareza à exposição;</p> <p>– conclusão, em que é reafirmada ou simplesmente reapresentada a posição recomendada sobre o assunto.</p> <p>Os parágrafos do texto devem ser numerados, exceto nos casos em que estes estejam organizados em itens ou títulos e subtítulos.</p> <p>GRIFO NOSSO (Manual de Redação da Presidência da República, pp. 12-13)</p>	
QUESTÃO	30
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma intencionalmente que a CODESAIMA se sujeita, externamente, ao controle do “Tribunal de Contas”, sem especificar se se trata do Tribunal de Contas da União (TCU) ou do Estado (TCE).</p> <p>O uso da expressão de forma genérica visa justamente abranger ambos os tribunais, pois de fato, ela se submete ao controle externo dos dois tribunais: ao TCE, em primeiro lugar, por força do art. 49 da Constituição Estadual, vez que se trata de uma sociedade de economia mista estadual (entidade da administração indireta); e ao TCU, em tudo o que for relativo à utilização de recursos eventualmente recebidos da União, mediante convênio ou outra forma de ajuste, nos termos do art. 71, II e VI, da Constituição Federal.</p> <p>É nesse sentido que deve ser interpretado o vetusto art. 4º, inc. IV, da Lei Federal n. 6.693/79, de forma a harmonizá-lo com a atual ordem constitucional.</p>	
QUESTÃO	31
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O recurso não merece prosperar. A questão requer o conhecimento do Art. 3º, incisos III, IV, V e VI da Constituição Estadual de Roraima, com redação promovida pela Emenda Constitucional 026, de 2010. Assim, a alternativa “A” é única que não está EXPRESSAMENTE prevista na CE-RR. Manifestação pelo indeferimento e manutenção do gabarito.</p>	
QUESTÃO	34
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: De fato, ao lado da alternativa B, a alternativa C também está correta.</p> <p>É bem verdade que a Constituição Estadual, quando trata das prerrogativas do Governador e do Vice-governador (art. 59), afirma que eles “não poderão ausentar-se do Estado por mais de 15 (quinze dias) consecutivos, e do País em qualquer tempo, sem prévia autorização da Assembleia Legislativa”, dando a entender que no tocante às viagens ao exterior, independentemente do tempo de duração, o Governador dependeria sempre de prévia autorização da Assembleia Legislativa. O lapso de 15 dias seria, então, somente para as ausências para outro Estado.</p> <p>Entretanto, quando trata das competências da Assembleia Legislativa (art. 33, inc. XIV), a Constituição entra em aparente contradição com o texto do art. 59, pois estabelece que compete à Assembleia “autorizá-los a se ausentarem do Estado ou do País, quando o período exceder a 15 (quinze) dias”.</p> <p>Importa mencionar que a Lei Complementar Estadual n. 73, de 2004, confirma que não é exigível a autorização para os primeiros 15 dias de ausência, bastando a mera comunicação aos</p>	

<p>Poderes Legislativo e Judiciário, para fins de substituição (art. 2º da LCe n. 73, de 2004).</p> <p>Assim, em função dessa incongruência no texto constitucional, a manifestação é pelo deferimento do recurso, para anular a questão 34, em virtude da existência de duas alternativas corretas.</p>	
QUESTÃO	36
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A alternativa B está correta, de acordo com o art. 27, § 2º, da Constituição do Estado de Roraima. A alternativa D está errada, por não considerar as exceções ao teto remuneratório do Poder Executivo Estadual previstas na parte final do art. 20-D da Constituição do Estado de Roraima, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 56/17, que ressalva expressamente os Membros da Procuradoria Geral do Estado e os Delegados de Polícia Civil do Estado, os quais, embora integrantes do Poder Executivo, submetem-se ao teto remuneratório de Desembargador do Tribunal de Justiça.</p>	
QUESTÃO	37
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A alternativa A está correta, de acordo com o disposto no art. 39, inciso I, que dispõe que a Constituição poderá ser emendada mediante iniciativa popular. A supressão intencional de dados acessórios no enunciado não afasta a correção da questão.</p>	

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: NS – ADMINISTRADOR

QUESTÃO	53
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Ao prescrever que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (art. 5º, <i>caput</i>) e, ainda, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações (art. 5º, inc I), a Constituição Federal assegurou não somente a igualdade sob o sentido formal, mas, principalmente, a igualdade em sentido material.</p> <p>Sob o aspecto formal, a Constituição Federal de 1988 igualou a condição jurídica de homens e mulheres, buscando pôr em equilíbrio a balança de direitos que historicamente sempre favoreceu os homens na sociedade brasileira, cujos costumes e hábitos provém de uma cultura patriarcal e machista, a fim de impedir que as mulheres continuassem a ser tratadas com inferioridade em relação aos seus consortes pelo simples fato de serem mulheres.</p> <p>Mas foi adiante a Constituição, pois também albergou o princípio da igualdade material, no sentido de que o Estado e a sociedade brasileira são impelidos a “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades”, de acordo com a frase que se tornou célebre pela escrita de Rui Barbosa.</p> <p>Por isso, sempre que a condição física ou outro fator qualquer se apresentar como elemento desigualador nas relações entre homens e mulheres, a igualdade formal deve ceder lugar à igualdade material, de forma que eventuais distinções fisiológicas sejam compensadas através de medidas jurídicas legítimas.</p> <p>Dessa forma, em hipótese alguma a Constituição de 1988 prejudicou as mulheres, muito pelo contrário, acertadamente conferiu-lhes um <i>status</i> jurídico que jamais tiveram em nenhum momento da história nacional, de sorte que a alternativa C está incorreta.</p>	
QUESTÃO	57
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O enunciado da alternativa E está de acordo com o texto literal do art. 37, inc. V, da Constituição Federal, de sorte que não deve ser assinalado, vez que a questão pede a alternativa incorreta.</p> <p>De acordo com o dispositivo constitucional, tanto os cargos em comissão quanto as funções de confiança “destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento” (art. 37, inc. V). Portanto, é da essência do conceito de cargo em comissão o exercício dessas atribuições. Eventuais desconformidades da prática administrativa não podem alterar essa realidade constitucional.</p>	
QUESTÃO	60
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A questão exige do candidato a compreensão do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, notadamente da parte em que dispõe que as CPIs “terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, a fim de saber se entre esses poderes está inserida a prerrogativa de</p>	

prender investigados.

Com efeito, as CPIs possuem poderes instrutórios semelhantes aos conferidos às autoridades judiciais, porém, a Constituição não lhes outorgou a faculdade de, ordinariamente, decretar a prisão, “isso porque a regra geral sobre a prisão prevista no art. 5.º, LXI, determina que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária (e não CPI) competente” (LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado® / Pedro Lenza. – 19. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2015).

Para citar apenas mais um autor, dentre muitos que tratam dessa temática, importa mencionar a lição de Alexandre de Moraes (Direito Constitucional. – 32. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2016, p. 695): “as Comissões Parlamentares de Inquérito não possuem competência constitucional para a decretação de prisões temporárias, preventivas ou quaisquer outras hipóteses, salvo as prisões em flagrante delito, uma vez que a Constituição Federal reservou ao Poder Judiciário a função de zelar pelo *status libertatis* individual, nos termos do art. 5º, LXI”.

No que tange à suposta falta de coerência e coesão na formulação do texto da alternativa, decorrente do uso da expressão “não é dado”, percebe-se que isso em nada prejudicou o entendimento do texto pelo candidato, tanto que em seu recurso externou sua compreensão da questão em termos perfeitamente claros.

Ademais, essa é uma expressão de uso corrente e pode ser encontrada facilmente na literatura, como na frase atribuída ao Marquês de Maricá: “não é dado ao saber humano conhecer toda a extensão da sua ignorância”.

Quanto à pergunta “o quê que não é dado às CPIs?”, o candidato deveria atentar que o texto lançou mão do recurso estilístico denominado elipse, figura de linguagem que consiste na omissão proposital de um termo cuja existência permanece pressuposta (subentendida) e pode ser extraída a partir do contexto da oração. A expressão subentendida, no caso, foi “o direito” (Não é dado às CPIs [o direito de] decretarem a prisão de qualquer investigado”).

QUESTÃO	82
----------------	-----------

RESULTADO	INDEFERIDO
------------------	-------------------

JUSTIFICATIVA: Orçamento público é a lei que autoriza os gastos que o governo pode realizar durante um determinado tempo, discriminando detalhadamente as obrigações que deva concretizar, com a previsão concomitante dos ingressos necessários para cobri-las (Harrisson Leite). Dessa forma, o planejamento está inserido no orçamento. De acordo com este consensual, o item referido no questionamento está correto, de forma que consideramos INDEFERIDO o recurso.

QUESTÃO	97
----------------	-----------

RESULTADO	INDEFERINDO
------------------	--------------------

JUSTIFICATIVA: A questão exige do candidato conhecimento sobre a lei orçamentária anual que está inserida no contexto referente a área pública, de forma que não existe LOA na área privada, assim como o PPA e a LDO citadas no enunciado da questão. Com isso, o questionamento não procede e consideramos válida a questão, INDEFERINDO o recurso. A Constituição Federal de 1988 traçou normas gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, determinando no §5º do art. 165 o que ela deverá conter:

I O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II O orçamento de investimento das empresas em que a União, Estados e Municípios, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e,

III O orçamento da seguridade social (saúde, previdência e assistência social), abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CARGO 2: NS – ADVOGADO

QUESTÃO	43
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A letra “b” está em perfeita sintonia com o entendimento do STJ, conforme se extrai do REsp. 1.558.038-PE, publicado no informativo 573. Ademais, no julgamento do REsp 1.177.910-PE, publicado no informativo 577, o STJ não adotou posicionamento oposto acerca do conceito de improbidade administrativa, contudo apenas reafirma o entendimento de que o ato de improbidade é pluriofensivo não significando a elasticidade de seu conceito, mas indicando que pode atingir simultaneamente diferentes bens jurídicos e diversas pessoas. Outrossim, a letra “d” encontra-se correta e representa entendimento do STJ adotado no julgamento do REsp. 1.558.038-PE, publicado no informativo 573. O caso julgado no REsp. 1.177.910-PE, publicado no informativo 577, trata-se de tortura praticada por policiais contra presos sob sua custódia em instalações públicas e se distingue do solicitado na alternativa.</p> <p>RECURSO IMPROVIDO. GABARITO MANTIDO.</p>	
QUESTÃO	67
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A letra “e” encontra-se correta, uma vez que representa transcrição literal do caput e inciso I do art. 9º da Lei n. 13.303/2016. A ausência do texto dos incisos II e III do referido artigo não tem o condão de tornar a assertiva incorreta.</p> <p>RECURSO IMPROVIDO. GABARITO MANTIDO</p>	
QUESTÃO	97
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O candidato não se ateu para a data da ocorrência do fato gerador, 20 de maio de 2017, que enquadra a operação na situação prevista no inciso III, do art. 99, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional n. 87/2015, uma vez que o inciso VII, do §2º, do art. 155, da Constituição Federal, possui produção de efeito modulada por aquele dispositivo.</p> <p>RECURSO IMPROVIDO. GABARITO MANTIDO</p>	

CARGO 3: NS – ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO	43
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A questão 43 esta correta de acordo com NETTO, 1947, pg 146.	
QUESTÃO	52
RESULTADO	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: a questão 52 deve ser anulada, pois sua formulação esta ambígua, por está com múltiplas respostas.	
QUESTÃO	54
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A questão correta é a E, pois a reprodução da lógica do mercado existente nas diversas ofertas de cursos de serviço social no Brasil prejudica a formação profissional.	
QUESTÃO	59
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A questão está elaborada de forma correta como a candidata observou a partir da literatura consultada. A única resposta correta é a letra A.	
QUESTÃO	63
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Questão 63- está correta, pois foi elaborada no âmbito das políticas públicas oferecidas pelo estado (nação) e não especifica a característica dos CRAS mas sim o seu papel dentro da política de Assistência Social de acordo com a NOB/SUAS 2005. Assim a questão correta é a B como previsto na NOB.	
QUESTÃO	70
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A resposta está correta, é C de acordo com IAMAMOTO 2011, pg 257.	
QUESTÃO	78
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Questão 78- A candidata não está errada na sua afirmativa, porém, a questão foi elaborada no sentido de concluir um estudo embora favoreça outra análise, está bem clara, que	

aquela visita é direcionada a um objetivo. Por esse motivo a questão correta é a letra E.	
QUESTÃO	80
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A questão 80 foi elaborada de acordo com o edital, ao contemplar o âmbito dos direitos humanos, que devem ser observados no caso brasileiro a partir da CF de 1988. LETRA C.	
QUESTÃO	82
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A questão está correta a Letra C, pois quando se fala de poder público nele está representado todas as instituições inerentes aos provimentos de serviços a população, como: poder executivo, legislativo e judiciário. Assim a questão está correta.	
QUESTÃO	87
RESULTADO	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Questão 87- O candidato está correto a questão elaborada não condiz com o que está no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos, por isso deve ser anulada.	

CARGO 4: NS – CONTADOR

QUESTÃO	50
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O artigo 187 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período, normalmente, de doze meses. Este não objetivo de “zerar contas”. Apuração do Resultado do Exercício - ARE tem por objetivo avaliar se a empresa obteve lucro ou prejuízo, sendo realizada por meio do <u>confronto das Receitas e Despesas do período</u> , ou seja, essa é a responsável por zerar os saldos das contas que irão para a DRE na forma de lucro ou prejuízo.	
QUESTÃO	53
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: <u>Decreto nº 4.524, de 2002</u> Art. 95. O prazo para a constituição de créditos do PIS/Pasep e da Cofins extingue-se após 10 (dez)	

<p>anos, contados.</p> <p>I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o crédito poderia ter sido constituído; ou</p> <p>II - da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado por vício formal o lançamento do crédito tributário anteriormente efetuado.</p> <p><u>IN SRF nº 247, de 2002</u></p> <p>Art. 105. O prazo para a constituição de créditos do PIS/Pasep e da Cofins extingue-se após 10 (dez) anos, contados:</p> <p>I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o crédito poderia ter sido constituído; ou</p> <p>II - da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento do crédito tributário anteriormente efetuado.</p> <p>A base citada pelo candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 5.172, de 1966, art. 173 não se refere especificamente ao PISPASEP; - Súmula Vinculante nº 8, de 2008 não está mais em vigor. - Decreto-Lei nº 2.052, de 1983, art. 10 refere-se a prazo de cobrança e não de extinção da constituição do crédito. 	
QUESTÃO	59
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A questão apresenta erro material, o que prejudicou o entendimento objetivo da questão. Razão pela qual opta-se pela anulação.</p>	
QUESTÃO	60
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Para a Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL são aplicadas as mesmas normas de apuração e de pagamento que foram estabelecidas para o IRPJ e não para o PIS/PASEP. Incide sobre todas as Pessoas Jurídicas (PJ) e as equiparadas pela legislação do Imposto de Renda com o objetivo de apoiar financeiramente a Seguridade Social.</p>	
QUESTÃO	70
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A questão apresenta erro material, o que prejudicou o entendimento objetivo da questão. Razão pela qual opta-se pela anulação.</p>	
QUESTÃO	78
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: MUDANÇA DE ALTERNATIVA PARA LETRA A. No Balanço financeiro</p>	

não se trabalha com despesas intraorçamentárias, e sim com receitas e despesas extraorçamentários.	
QUESTÃO	88
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A questão visa aferir conhecimentos específicos do candidato ao concurso, o fato do enunciado parecer, em parte, com outras questões utilizadas em provas ou material de estudo não a invalida. Da mesma forma, o fato das respostas serem parecidas, ou mesmo idênticas, a outras respostas de exercícios aplicados em provas ou em estudos não prejudica a aferição dos conhecimentos em questão.	
QUESTÃO	89
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: De acordo com DIANA VAZ DE LIMA E RÓBISON GOLÇALVES DE CASTRO, a doutrina jurídica costuma classificar as receitas públicas em receitas originárias e receitas derivadas. São originárias as receitas que têm origem no próprio patrimônio público ou na atuação do Estado como empresário, sem que o mesmo exerça seus poderes de autoridade nem imprima coercitividade à existência de pagamentos, apenas cobrando preços por bens e serviços fornecidos, como, por exemplo, a venda de combustíveis e a percepção de aluguéis. As receitas derivadas, por sua vez, são obtidas dos particulares, envolvendo o patrimônio alheio e não o do próprio Estado. Esse tipo de receitas derivada, portanto, do comando unilateral de sua vontade. São as rendas que o Estado colhe do Setor privado por ato de autoridade, no uso da supremacia estatal, decorrendo, portanto, da atividade coercitiva do Estado sobre os particulares, como, por exemplo, os tributos, as multas, os confisco, as apreensões e outras penalidades pecuniárias. Do ponto de vista orçamentário, as receitas públicas são classificadas em receitas orçamentárias (ingressos orçamentário pertencentes ao ente público, arrecadados exclusivamente para aplicações em programas e ações governamentais) e receitas extra-orçamentárias (demais ingressos, que têm como destinação atender a exigências contratuais pactuadas para posterior devolução). Já a classificação econômica da receita orçamentária tem como objetivo sustentar o conceito com base no ingresso de recursos financeiros e não pelo reconhecimento do direito. O Manual de procedimentos da Receita esclarece que a classificação econômica da receita orçamentária é sustentada por conceitos próprios, sem qualquer ligação com os Princípios Fundamentais de contabilidade. Todavia, o fato de serem diferentes os conceitos e os princípios orçamentários dos conceitos e princípios contábeis não elimina a condição de serem refletidos harmonicamente pela Contabilidade Pública (STN,2006:18). O art. 11 da Lei Nº 4.320/64 estabelece que a receita classificar-se-à economicamente em receitas correntes e receitas de capital (Decreto-lei nº 1.939/82). Com a Portaria Intermínisterial STN/SOF nº 338/2006, essas categorias econômicas foram detalhadas em Receitas Correntes Intra-Orçamentárias, ou seja, operações que resultem, de um lado, de despesas de órgãos, fundos ou entidade integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e, de outro lado, de receita de outros órgãos, fundos ou entidades também constantes desses orçamentos no âmbito da mesma esfera de governo (STN, 2006:18)	

QUESTÃO	93																																								
RESULTADO	INDEFERIDO																																								
JUSTIFICATIVA: $M=100X(1+15\%)^2$ $100X1.15^2$ $100X1.32$ $132-100$ $32\%/2= 16\%$																																									
QUESTÃO	99																																								
RESULTADO	DEFERIDO																																								
JUSTIFICATIVA: Questão anulada. Amortização = Dívida / Parcelas $A = 36.000/6$ $A = 6.000$ (sempre constante)																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>n</th> <th>Prestação</th> <th>Juros</th> <th>Amortização</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>36.000,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>6.540,00</td> <td>540,00</td> <td>6.000,00</td> <td>30.000,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>6.450,00</td> <td>450,00</td> <td>6.000,00</td> <td>24.000,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>6.360,00</td> <td>360,00</td> <td>6.000,00</td> <td>18.000,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>6.270,00</td> <td>270,00</td> <td>6.000,00</td> <td>12.000,00</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6.180,00</td> <td>180,00</td> <td>6.000,00</td> <td>6.000,00</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>6.090,00</td> <td>90,00</td> <td>6.000,00</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>		n	Prestação	Juros	Amortização	Total	0				36.000,00	1	6.540,00	540,00	6.000,00	30.000,00	2	6.450,00	450,00	6.000,00	24.000,00	3	6.360,00	360,00	6.000,00	18.000,00	4	6.270,00	270,00	6.000,00	12.000,00	5	6.180,00	180,00	6.000,00	6.000,00	6	6.090,00	90,00	6.000,00	0
n	Prestação	Juros	Amortização	Total																																					
0				36.000,00																																					
1	6.540,00	540,00	6.000,00	30.000,00																																					
2	6.450,00	450,00	6.000,00	24.000,00																																					
3	6.360,00	360,00	6.000,00	18.000,00																																					
4	6.270,00	270,00	6.000,00	12.000,00																																					
5	6.180,00	180,00	6.000,00	6.000,00																																					
6	6.090,00	90,00	6.000,00	0																																					
Pela fórmula: $J_5 = i.A.(n-t+1)$ $180 = i.6000.(6-5+1)$ $180 = i.6000.2$ $12000i = 180$ $i = 0,015$ $i = 1,5\%$																																									

CARGO 5: NS – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

QUESTÃO	44
RESULTADO	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na afirmativa 4 da questão 44 (Usualmente, os tipos de defeitos são classificados em fisiológicos, **entomológicos** e mecânicos) o sentido do termo **Usualmente** na questão é que ocorre com frequência mais não **exclusivamente**. Portanto a questão é VERDADEIRA e o recurso será **INDEFERIDO**.

Agentes entomológicos trazem malefícios aos frutos e hortaliças por promoverem danos mecânicos que servem como porta de entrada para agentes microbiológicos, bem como apresentado no Manual de Boas Práticas de Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças (Embrapa, 2006) anexado pelo candidato.

QUESTÃO	45
RESULTADO	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão será INDEFERIDA uma vez que o que torna a alternativa **B** incorreta foi a afirmação que há aumento da disponibilização dos teores de Zinco (Zn) quando é realizada a prática da calagem, o que não é verdadeiro de acordo com o **gráfico** que segue em **anexo** ao e-mail. Quando realiza a calagem ocorre redução dos níveis ou teores de (Fe, Cu, Mn e **Zn**). A alternativa C está correta, uma vez que com a realização da calagem ocorre suprimento de cálcio e magnésio no solo, além disso, aumenta a disponibilidade de fósforo, já que diminui os sítios de fixação no solo, tornando o elemento disponível em solução do solo. Ou seja, aumenta a disponibilidade deste elemento no solo.

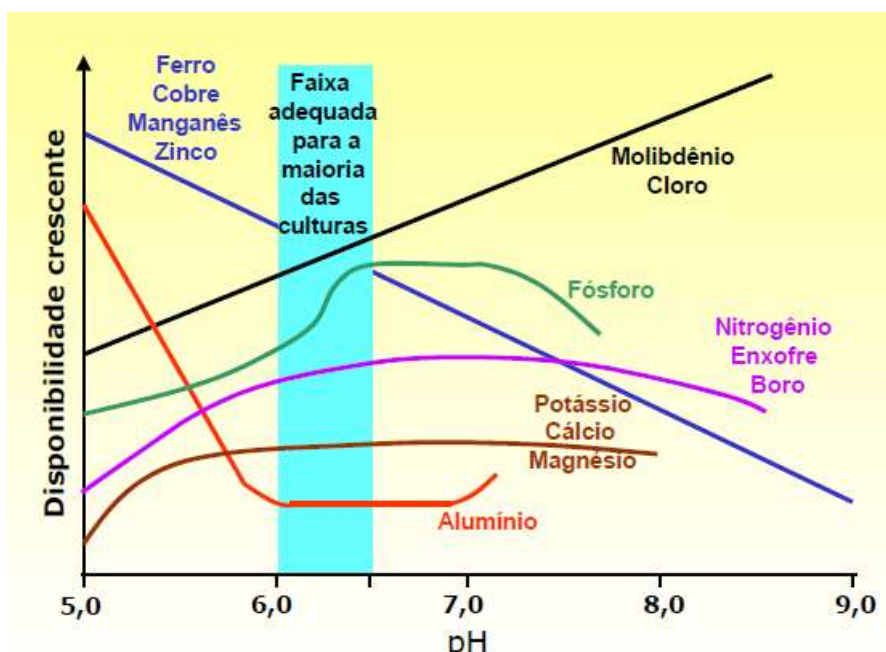


Figura 1 - Amplitude de pH e sua relação com a disponibilidade de nutrientes e alumínio (Fonte: Malavolta, 1979).

QUESTÃO	47
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O termo precursor significa (o que precede, anuncia, prenuncia, prepara ou indica a vinda ou o acontecimento de; ou o que vai adiante, anuncia algo de novo ou se antecipa a (alguém ou algo), bem como o que se manifesta ou vem antes de ou dá origem a. Bem como a candidata mostrou no seu recurso e usou a referência de Malavolta (1986) o Zinco conforme abordado acima precede, anuncia, prenuncia, prepara ou indica a vinda ou o acontecimento de algo, como a síntese do ácido indol acético conforme a própria candidata relatou.</p> <p>Recurso da candidata:</p> <p>LETRA (B) O zinco (zn) é precursor do Ácidol Indol Acético, hormônio de crescimento vegetal; bem como componente de várias enzimas além de influenciar na permeabilidade das membranas. Segundo Malavolta (1986), O zinco é um componente enzimático e ativado, ele está envolvido no metabolismo das proteínas controlando a atividade da enzima RNase que hidrolisa o RNA, causando diminuição na síntese protéica e atuando na multiplicação celular. O autor relata que o zinco participa na via de síntese do aminoácido, triptófano, que é um precursor requerido pela síntese do ácido indolacético (AIA). AIA, um hormônio da planta, é um regulador essencial do crescimento e do desenvolvimento dos brotos, folhas e frutas. No entanto, a alternativa também se encontra incorreta. Desse modo, a alternativa B está correta.</p>	
QUESTÃO	48
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Esta questão será anulada por conter inconsistência na alternativa que foi colocada como incorreta. O candidato está correto quanto a interposição do recurso.</p>	

CARGO 6: NS – ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO	88
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O recurso não merece prosperar. A questão se encontra em conformidade com a NR-23 – Proteção Contra Incêndios, item 23.8.1, que por sua vez não sofreu alteração por ocasião da Portaria SIT nº 221, de 06 de maio de 2011, como alegou o recorrente. Manifestação pelo indeferimento e manutenção do gabarito.</p>	
QUESTÃO	90
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O recurso não merece prosperar. O recorrente pretende anular o item I da questão, e assim, apenas o item III restaria verdadeiro, o que levaria à alteração do gabarito. Todavia a assertiva está em conformidade com o Decreto 92.530/98, Art. 2º, inciso I. Ademais, a Portaria nº</p>	

262/2008, citada pelo recorrente, não alterou o referido decreto nesse particular. Manifestação pelo indeferimento e manutenção do gabarito.

CARGO 7: NS – ENGENHEIRO MECÂNICO

QUESTÃO	43
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Como podemos observar em várias bibliografias, o “FMEA de Projeto – É usado para analisar produtos antes que eles sejam liberados para a manufatura. O FMEA de projeto enfoca os modos potenciais de falha causados pelas deficiências do projeto”. Assim a resposta correta é a alternativa B.</p> <p>http://www.ct.utfpr.edu.br/deptos/daelt/professores/marcelor/Cap.fmea.pdf</p>	
QUESTÃO	49
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A literatura é clara enquanto as definições de falhas. A alternativa E não corresponde a definição do que é uma falha potencial. Logo essa alternativa é incorreta. Todas as outras alternativas estão corretas. Até mesmo a justificativa do recurso fala que a alternativa C também é correta.</p> <p>http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1450/3/PG_CEGIPM_VII_2011_12.pdf</p>	
QUESTÃO	51
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O candidato utiliza-se de um texto em que não soube interpretar o que estava escrito. Quando o autor escreve “equipamento parou, manutenção conserta imediatamente” ele não está se referindo a maquina parar para realizar manutenção, e sim a quando a máquina quebra. A definição de manutenção corretiva é feita em várias bibliografias e seus objetivos são bem explícitos quando são definidos.</p> <p>http://gtimotheo.com/Arquivos/manutencao_mecanica.pdf</p> <p>http://essel.com.br/cursos/material/01/Manutencao/01manu.pdf</p> <p>https://professormarciogomes.files.wordpress.com/2009/03/aula-introducao-a-manutencao.pdf</p> <p>http://bmalbert.yolasite.com/resources/Manuten%C3%A7%C3%A3o.pdf</p> <p>http://www.univasf.edu.br/~castro.silva/disciplinas/MAN/apostila_senai.pdf</p> <p>http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1450/3/PG_CEGIPM_VII_2011_12.pdf</p>	
QUESTÃO	55
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Segundo Luiz Carlos Martinelli Júnior, que é Eng. Mecânico e Professor Doutor da Universidade Técnica Federal do Paraná (UTFPR):</p>	

“Em uma turbina a vapor a transformação de energia do vapor em trabalho é feita em duas etapas. Inicialmente, a energia do vapor é transformada em energia cinética. Para isso o vapor é obrigado a escoar através de pequenos orifícios, de formato especial, denominados expansores, onde, devido à pequena área de passagem, adquire alta velocidade, aumentando sua energia cinética, mas diminuindo, em consequência, sua entalpia. Em um expansor, além do aumento de velocidade e da diminuição da entalpia, ocorrem também queda na pressão, queda na temperatura e aumento no volume específico do vapor”.

http://www.martinelli.eng.br/Introducao_as_Maquinas_Termicas_Turbinas_a_Gas_e_a_Vapor.zip

<http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/departamentos/damec/docentes/martinelli>

QUESTÃO	57
----------------	-----------

RESULTADO	INDEFERIDO
------------------	-------------------

JUSTIFICATIVA: Nas bibliografias que tratam do assunto dos motores a combustão interna (MTI) fica claro que a classificação dos mesmos, quando se falade cilindros, pode ser:

- Quanto ao número de cilindros: monocilíndricos ou policilíndricos - Quanto à disposição dos cilindros: em linha; opostos (boxer); em V e em estrela (radial).

Logo não se trata do tipo de cilindro, e sim do número ou da disposição dos mesmos.

http://www.martinelli.eng.br/Introducao_as_Maquinas_Termicas_Motores_de_Combustao_Interna.zip

QUESTÃO	60
----------------	-----------

RESULTADO	INDEFERIDO
------------------	-------------------

JUSTIFICATIVA: Nas bibliografias que tratam do assunto SEIRI - Organização, liberação da área, definem a mesma como sendo uma técnica que “é utilizada para identificar e eliminar objetos e informações desnecessárias, existentes no local de trabalho”. Em todas as bibliografias consultadas, temos que Se não é necessário, deve-se descartar, disponibilizar e não colocar no almoxarifado. Logo a resposta incorreta para questão número 60 continua sendo a alternativa E.

http://www.esalq.usp.br/qualidade/cinco_s/pag1_5s.htm

http://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/images/material_didatico/secretaria

do/secretariado_gestao_e_organizacoes.pdf

QUESTÃO	65
----------------	-----------

RESULTADO	DEFERIDO
------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA: Os motivos apresentados justificam a anulação da questão. Pois o enunciado da questão foi mal formulada e deveria ser:

“Qual das questões abaixo é correta em relação a definição de um dos tipos de comportamento que o trabalhador “NÃO” deve adotar para prevenir acidentes de trabalho?”. Com isso, consideramos que deve ser anulada a questão.

QUESTÃO	69
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: o enunciado é claro quando fala em “medidas básicas que podem ser tomadas para se evitar a possibilidade de um incêndio”. A alternativa “d) Fazer manutenção das torneiras e mangueiras que auxiliam nas eliminação do incêndio” como foi citada, é clara quando fala em eliminação e não prevenção.</p>	
QUESTÃO	73
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O candidato alega que não houve informação se 40 mm se referia ao diâmetro ou raio do tubo. A fórmula para calcular a velocidade que o líquido circula dentro de um tubo utiliza a área. Logo 40 mm se trata do diâmetro do duto. Se o candidato utiliza-se o valor de π que é utilizado no ensino fundamental, médio e superior com o valor de 3,14 ele chegaria a resposta. Se considerou a utilização do π na sua justificativa ele sabia que deveria utilizar o valor na fórmula (1) para substituir na fórmula (2).</p> $A = \frac{\pi(D)^2}{4}$ $V = \frac{Q}{A}$	
QUESTÃO	75
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O candidato esqueceu de que a massa específica do fluido é determinada em função da densidade. Com um cálculo simples de ele encontraria um valor de 950 kgm⁻³ e não 0,95 kgm⁻³ como utilizado no seu recurso. Isso causou o seu erro nos cálculos.</p>	
QUESTÃO	76
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A pergunta é clara quando fala em valor aproximado. Se nenhuma das alternativas tinha o valor correto, qual delas se aproximava do valor real?</p> <p>O valor mais aproximado do valor correto é a alternativa A. Não havendo assim prejuízo para os candidatos.</p>	
QUESTÃO	79
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O argumento do requerente fala que é quase impossível decorar uma transformação de unidade que se aprende no ensino médio e que é utilizada em vários exercícios nas disciplinas que tem o assunto de termodinâmica, tanto no ensino médio quanto no ensino superior. Com isso, não aceitamos os argumentos apresentados.</p>	

QUESTÃO	82
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O candidato esqueceu de transformar a temperatura de 15°C e 373°C para a escala Kelvin, errando toda a questão.	
QUESTÃO	84
RESULTADO	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A resposta correta para a questão 84 seja a alternativa A.	
QUESTÃO	85
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O candidato esqueceu de transformar a temperatura de 20°C para a escala Kelvin, errando toda a questão.	
QUESTÃO	87
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O candidato busca justificar uma falha conceitual que não há na questão. O enunciado é bem claro quando fala que houve realização de trabalho e que este valia 20 J.	
QUESTÃO	88
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O candidato esqueceu de transformar as temperaturas, que estão em graus Celsius em Kelvin, errando o resto da conta. Se tivesse feito isso, poderia ter chegado ao valor de 2,98 kJ. O argumento do requerente fala que é: <p>“A questão envolvia transformações de unidades nas quais são, considerando boa-fé, quase impossíveis de decorar visto inúmeras transformações que teria que decorar e a questão não trouxe uma tabela na qual pudéssemos nos basear”. Vale ressaltar que é um tipo de transformação básica de unidade que se aprende no ensino médio e que é utilizada em vários exercícios nas disciplinas que tem o assunto de termodinâmica, tanto no ensino médio quanto no ensino superior. Com isso, não aceitamos os argumentos apresentados.</p>	
QUESTÃO	89
RESULTADO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: O argumento do requerente fala que é quase impossível decorar uma transformação de unidade que se aprende no ensino médio e que é utilizada em vários exercícios nas disciplinas que tem o assunto de termodinâmica, tanto no ensino médio quanto no ensino superior. Com isso, não aceitamos os argumentos apresentados.	

QUESTÃO	96
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Segundo a vasta bibliografia que trata do assunto, em todas encontramos como são elaborados os mapas de riscos. A alternativa incorreta é a letra D.</p> <p>http://www1.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20081104143622.pdf http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-11/manual- de-elaboracao-de-mapa- risco.pdf</p>	
QUESTÃO	97
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Segundo a NR 12, devem ser precedidas de Permissão de Trabalho – PT específicas “nome e assinatura do(s) responsável(is) pela intervenção ou serviço e pela emissão da PT” e não pelos “dono(s) da máquina que passou pela intervenção ou serviço e pela emissão da PT”.</p>	

CARGO 9: NS – MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO	41
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Informo que, na questão de número 41, a alternativa correta é a letra A. Houve equívoco na divulgação do gabarito.</p>	
QUESTÃO	43
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Informo que, na questão de número 43, a alternativa correta é a letra E. Houve equívoco na divulgação do gabarito.</p>	
QUESTÃO	45
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Informo que, na questão de número 45, a alternativa correta é a letra B. Houve equívoco na divulgação do gabarito.</p>	
QUESTÃO	48
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Informo que, na questão de número 48, a alternativa correta é a letra C. Houve equívoco na divulgação do gabarito.</p>	

QUESTÃO	62
RESULTADO	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Informo que, na questão de número 62, a alternativa correta é a letra A. Houve equívoco na divulgação do gabarito.	
QUESTÃO	84
RESULTADO	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Informo que, na questão de número 84, a alternativa correta é a letra B. Houve equívoco na divulgação do gabarito.	

CARGO 10: NS – PSICÓLOGO

QUESTÃO	55
RESULTADO	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Pelo fato de a questão apresentar duas alternativas corretas (B e D), anular a questão.	
QUESTÃO	56
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Sobre o papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos de saúde, é atribuição do psicólogo realizar psicoterapia breve focal, pois o profissional necessita privilegiar o atendimento dos pacientes por meio da psicoterapia breve – o contexto de cuidados básicos em saúde não comporta tratamentos prolongados.</p> <p>No próprio documento do CFP sobre “<i>Práticas profissionais de psicólogos e psicólogas a atenção básica à saúde</i>”, em que a candidata anexou ao recurso consta que o Psicólogo deve objetivar:</p> <p>“Atendimento breve focal: atender o paciente dentro de uma linha breve e focal, ou seja, com o uso da focalização, atividade e planejamento, com tempo do atendimento reduzido”.</p> <p>Quanto à letra D (a elaboração e encaminhamento de pareceres técnicos sobre casos atendidos devem ser realizados em conjunto pelos profissionais de saúde).</p> <p>Elaboração de parecer técnico não é realizado de forma coletiva com outros profissionais, e sim pelo profissional habilitado para tal. De acordo com o Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas: “O psicólogo, na elaboração de seus documentos, deverá adotar como princípios norteadores as técnicas da linguagem escrita e os princípios éticos, técnicos e científicos da profissão.”</p> <p>Portanto, a letra D está errada e a alternativa correta é a C.</p>	

QUESTÃO	58
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Como critérios diagnósticos foi utilizada a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conceituada para padronizar e catalogar as doenças e problemas relacionados à saúde, tendo como referência a Nomenclatura Internacional de Doenças, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde. Dentre os Transtornos mentais e comportamentais (F00 – F99), classifica a Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 – F29):</p> <p>F20 - Esquizofrenia</p> <p>F20.0 - Esquizofrenia paranóide</p> <p>F20.1 - Esquizofrenia hebefrênica</p> <p>F20.2 - Esquizofrenia catatônica</p> <p>F20.3 - Esquizofrenia indiferenciada</p> <p>F20.4 - Depressão pós-esquizofrênica</p> <p>F20.5 - Esquizofrenia residual</p> <p>F20.6 - Esquizofrenia simples</p> <p>F20.8 - Outras esquizofrenias</p> <p>F20.9 - Esquizofrenia não especificada</p> <p>De acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), a Esquizofrenia paranóide enquadra-se no código F20.0 e apresenta as seguintes características:</p> <p><i>A esquizofrenia paranóide se caracteriza essencialmente pela presença de ideias delirantes relativamente estáveis, frequentemente de perseguição, em geral acompanhadas de alucinações, particularmente auditivas e de perturbações das percepções. As perturbações do afeto, da vontade, da linguagem e os sintomas catatônicos, estão ausentes, ou são relativamente discretos.</i></p> <p>Portanto, a alternativa correta é a B.</p>	
QUESTÃO	84
RESULTADO	DEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: Sugere-se a alteração da resposta do gabarito, da alternativa D (gabarito oficial) para E.</p> <p>Portanto, a alternativa correta é a E.</p>	
QUESTÃO	85
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O ECA, regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes, inspirado nas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988. Não regulamenta os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes. Regulamenta os direitos de ambos.</p> <p>Quanto à fundamentação utilizada no recurso, trata-se das medidas socioeducativas em prática de ato infracional (exclusivamente para adolescentes, excluindo crianças) e não regulamenta deveres, mas sim à aplicação de medidas em caso de ato infracional pela autoridade judiciária competente.</p>	

As medidas não se constituem como uma pena ou um dever, mas uma forma pedagógica de evitar prática de atos infracionais e a reincidência. No momento da aplicação da medida socioeducativa são levadas em consideração a capacidade de compreensão do adolescente, além da circunstância e características do ato infracional, em que o principal caráter é o pedagógico e não punitivo. Além do mais, a alternativa trata de “crianças e adolescentes” e não somente “adolescentes”.

Portanto, a resposta da questão 85 mantém-se como a letra A.

CARGO 12: NS – SECRETÁRIO EXECUTIVO

QUESTÃO	62
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: A etiqueta voltada ao perfil secretarial possui Manuais de orientação, os quais dispõem características comportamentais essenciais para o profissional de Secretariado Executivo, ainda que, de acordo com Edital não se tenha exigido doutrina específica.</p> <p>Professores renomados que ministram cursos na área, voltados principalmente à assessoria empresarial, elucidam comportamentos básicos que deverão ser seguidos de acordo com os Manuais de Etiqueta e Cerimonial dispostos no mercado e dentre tais comportamentos se enquadram o disposto nos itens I, II e V, tendo como alternativa correta a letra “E”.</p> <p>Nesse sentido, a ausência de fundamentação e embasamento teórico encontra-se no recurso apresentado, que apenas afirma ser o item I da Questão em comento incorreta, por opinião da candidata. Por conseguinte, recebido o recurso, deve dar-lhe total indeferimento nos termos do subitem 8.11.5, bem como no exposto acima.</p>	
QUESTÃO	64
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: O candidato deve observar o enunciado das questões, bem como as alternativas apresentadas no caderno de respostas. Nesse sentido, a questão 64 trata da ciência e domínio do profissional de secretariado quanto as normas em um contexto geral dos eventos públicos que ocorrem. De acordo com o Decreto nº 70.274/72 mencionado no recurso, o artigo 2º elucida a possibilidade de substituição do Presidente da República, o que não se aventa na anulação da questão suscitada, uma vez que sendo este substituído ou não, deverá presidir a cerimonia e esta ter o seu início quando a autoridade mais importante do evento se fizer presente, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º e seguintes da norma supracitada. Destarte, verifica-se que fora realizado pela candidata confusão no que diz respeito a substituição de autoridades disposta na legislação, com impedimento para realização da cerimonia, ambos não tratados na questão e nem nas alternativas. Por conseguinte, recebido o recurso, deve dar-lhe total indeferimento.</p>	
QUESTÃO	69
RESULTADO	INDEFERIDO
<p>JUSTIFICATIVA: De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, publicado no site: http://www.planalto.gov.br, Capítulo II – Das Comunicações Oficiais, para preenchimento no envelope o endereçamento das comunicações dirigidas às autoridades tratadas por <i>Vossa</i></p>	

Excelência, utilizar-se-á em caso de Ministro de Estado o que dispõe na alternativa “E)”, consoante se colaciona a seguir: Portanto, recebido o recurso, deve dar-lhe total INDEFERIMENTO, por ser a alternativa em comento a única assertiva correta.

No envelope, o endereçamento das comunicações dirigidas às autoridades tratadas por *Vossa Excelência*, terá a seguinte forma:

A Sua Excelência o Senhor
Fulano de Tal
Ministro de Estado da Justiça
70.064-900 – Brasília. DF

A Sua Excelência o Senhor
Senador Fulano de Tal
Senado Federal
70.165-900 – Brasília. DF

A Sua Excelência o Senhor
Fulano de Tal
Juiz de Direito da 10ª Vara Cível
Rua ABC, nº 123
01.010-000 – São Paulo. SP

QUESTÃO	78
----------------	-----------

RESULTADO	DEFERIDO
------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA: Com base no recurso interposto e na análise da questão, verifica-se a ausência da requisição de marcação da alternativa **incorreta**, sendo esta a letra “D)”, pois não compete ao profissional de Secretariado Executivo arquivar documentos no intuito de suprimir informações, e sim, visando preservá-las. Portanto, o recurso deverá ser recebido, com total provimento, anulando-se a questão.

QUESTÃO	82
----------------	-----------

RESULTADO	INDEFERIDO
------------------	-------------------

JUSTIFICATIVA: Utilizando-se a definição de Arquivo Especial explanado no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 67), se destaca da segunda parte da conceituação: “[...] ou, no caso de papel, em formato e dimensões excepcionais, que exige procedimentos específicos para seu processamento técnico, guarda e preservação, e cujo acesso depende, na maioria das vezes, de intermediação tecnológica”. Constata-se que as alternativas “A, B, D e E” estão corretas, uma vez que de acordo com a definição supracitada, esta não impossibilita o papel de ser considerado um arquivo especial, apenas apresenta requisitos para tal, quais sejam: que possua formato e dimensões excepcionais, procedimentos específicos e técnicos. Logo, se verifica equívoco interpretativo por parte da candidata. Portanto, recebido o recurso, deve dar-lhe total indeferimento, por ser a alternativa “C)” a única alternativa que não poderá ser considerada um arquivo especial.

QUESTÃO	90
----------------	-----------

RESULTADO	DEFERIDO
------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA: Com base no recurso interposto e na análise da questão, verifica-se a supressão da palavra “exceto” após “Para ela concorrem: ”, disposto na redação do enunciado, sendo a alternativa a ser assinalada como resposta, a letra “E)”. Ressalta-se que o gabarito preliminar publicado se encontra em consonância com o intento da Banca na elaboração da questão, e em simples exame se constata que as alternativas “A, B, C e D” estão corretas de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, tendo como única alternativa incorreta o disposto na letra “E”. Destarte, visando a segurança jurídica e os princípios que zelam a Administração e o Edital o recurso deverá ser recebido com total provimento, anulando-se a questão.